

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****SÚMULA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:****DATA:**

26 de agosto de 2024

LOCAL:

Sede do CAU/MG

HORÁRIO:

9h30min às 16h30min

PARTICIPAÇÃO:**PRESIDIDA POR:**

Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos

Coordenadora da Comissão

PARTICIPANTES:

Peter Peixoto Cristaldo

Coord. Adjunto da Comissão

Matheus Lopes Medeiros

Membro Suplente

ASSESSORIA:

Bethânia Ferreira da Silva - Assessora Técnica

PAUTA:**Verificação de quórum:****Comunicados a serem feitos pelo(a) Coordenador(a) da COA/MG:****Aprovação de documentos da reunião anterior.**

Ordem do Dia:

1. Definir calendário de reuniões extraordinárias.
2. Análise da deliberação CPFI 210.8 - Atualização da tabela de reembolso de Planos de Saúde do CAU/MG. Processo SEI! 00158.001087/2024-24
3. Análise do contrato de locação imóvel escritório Uberlândia. Processo SEI! PA 118/2013 - DL 085/2013
4. Apreciar devolutiva do CAU/BR referente ao regimento interno do CAU/MG. Processo SEI! 00158.000651/2024-91
5. Análise de tabela com atribuições da Presidência, Comissões, Plenário e Conselho Diretor.

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

A sessão foi iniciada às 9h30min.

COMUNICADOS

Não houve comunicados.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS ANTERIORES

Foram aprovados e assinados documentos de reuniões anteriores.

ORDEM DO DIA:

1. Definir calendário de reuniões extraordinárias.

A COA/MG deliberou solicitar à Presidência o agendamento de reuniões extraordinárias virtuais para os dias 16/09/2024 (das 13h às 16h); 04/10/2024 (das 10h às 12h) e 18/11/2024 (das 13h às 16h).

2. Análise da deliberação CPFI 210.8 - Atualização da tabela de reembolso de Planos de Saúde do CAU/MG. Processo SEI! 00158.001087/2024-24

A COA/MG deliberou:

1. Aprovar, conforme deliberação Nº [210.8/2024] da CPFI, o reajuste de 15,64% (quinze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) aos valores limites de ressarcimento dos gastos com plano de saúde dos empregados do CAU/MG e seus dependentes, com data base de julho de 2024;
2. Aprovar, conforme deliberação Nº [210.8/2024] da CPFI, a tabela de ressarcimento atualizada, com a aplicação do reajuste aprovado por esta Comissão.
3. Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/MG que providencie, em caráter de urgência, a contratação do plano de saúde empresarial para os empregados e profissionais arquitetos do CAU/MG, considerando as seguintes diretrizes:
 - a. Buscar referências com outros CAU-UF's e outras instituições públicas similares;
 - b. Buscar referências no mercado atual e administradoras de planos de saúde;
 - c. Desenvolver pesquisa interna com empregados;
 - d. Desenvolver pesquisa externa com profissionais arquitetos.

3. Análise do contrato de locação imóvel escritório Uberlândia. Processo SEI! PA 118/2013 - DL 085/2013

A COA/MG deliberou acatar as orientações dos Pareceres Jurídicos GJ-CAU/MG Nº 049/2024 e GJ-CAU/MG Nº 109/2023.

4. Apreciar devolutiva do CAU/BR referente ao regimento interno do CAU/MG. Processo SEI! 00158.000651/2024-91

A COA/MG deliberou :

1. Acatar as alterações propostas pelo CAU/BR.
3. Esclarecer que o CAU/MG não optou pela possibilidade de o conselheiro participar de 2 comissões ordinárias.
- 4 . Esclarecer que no Artigo 40 a convocação é realizada com antecedência mínima de sete dias úteis. Foi estabelecido um prazo de dois dias após a data da convocação para o Conselheiro Titular comunicar sua ausência. Esse prazo de dois dias visa garantir que o Conselheiro Suplente possa ser convocado e responder em tempo hábil até a data de realização da reunião.
5. Esclarecer que no Artigo 160 a convocação é realizada com antecedência mínima de sete dias úteis. Foi estabelecido um prazo de dois dias após a data da convocação para o Coordenador comunicar sua ausência. Esse prazo de dois dias visa garantir que o coordenador adjunto possa ser convocado e responder em tempo hábil até a data de realização da reunião.
6. Informar que as alterações estão em fonte de cor vermelha para facilitar a leitura.
7. Encaminhar para o CAU/BR realizar nova análise do Regimento Interno do CAU/MG.

5. Análise de tabela com atribuições da Presidência, Comissões, Plenário e Conselho Diretor.

A Coordeadora da COA solicitou que a tabela seja elaborada para ser apreciada na próxima reunião ordinária.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 16h30min



Documento assinado eletronicamente por **PETER PEIXOTO CRISTALDO, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 29/08/2024, às 12:23 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador(a) de Comissão**, em 23/09/2024, às 16:14 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B0C4C65F** e informando o identificador **0321187**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001185/2024-61

0321187v7